



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.310/2022

DE: 29/11/2022

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão
Permanente Disciplinar III.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75. inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Artigo 259, da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando a Portaria nº 1.783/2022, que trata de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar III que trata sobre instauração de PAD através do processo nº 8.171/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

MAWEL PATRIC DE MOURA MARINHO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado e Publicado na Data Supra.